

JBS S.A.

CNPJ/ME nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2022 ÀS 13:00 HORAS**

Data, Hora e Local: reunião do Conselho de Administração da JBS S.A. realizada em 11 de maio de 2022, às 13:00 horas, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia").

Convocação: convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos seus membros, nos termos dos artigos 15 e 18 de seu Estatuto Social, a saber: **Jeremiah O'Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho** (Vice Presidente, por voto delegado a **Jeremiah O'Callaghan**, na forma do Artigo 15, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia), **Alba Pettengill**, **Márcio Guedes Pereira Júnior**, **Gelson Luiz Merisio**, **Leila Abraham Loria**, **Cledorvino Belini**, **Francisco Turra** e **Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo**.

Compareceu, também, o Sr. **Daniel Pitta**, Diretor Jurídico da Companhia.

Composição da Mesa: **Jeremiah O'Callaghan**, Presidente da Mesa; **Milena Hitomi Yanagisawa**, Secretária da Mesa.

Ordem do Dia: (i) discussão e deliberação sobre a eleição/reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, nos termos previstos no artigo 19, inciso II, do seu Estatuto Social.

Discussões e Deliberações:

(i) os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, com abstenção do Sr. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, reeleger os seguintes membros para a Diretoria da Companhia para o próximo mandato, a saber: para o cargo de **Diretor Presidente**, o Sr. **Gilberto Tomazoni**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 760187, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o n.º 341.840.159-72; para o cargo de **Diretor de Finanças** e, cumulativamente, **Diretor de Relações com Investidores**, o Sr. **Guilherme Perboyre Cavalcanti**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 04.834.163-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 010.981.437-10; para o cargo de **Diretor de Administração e Controle**, o Sr. **Eliseo Santiago Perez Fernandez**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.473.832 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o n.º 412.811.954-72; para o cargo de **Diretor sem designação específica**, o Sr. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, irlandês, casado, engenheiro, portador do RNE n.º W675005W, inscrito no CPF/ME sob o n.º 012.266.188-55; para o cargo de **Diretor sem designação específica**, o Sr. **Wesley Mendonça Batista Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.462.364-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 389.569.918-71, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

De acordo artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, os Diretores terão prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, qual seja, até 11 de maio de 2025, sendo permitida a reeleição.

Os Diretores ora eleitos firmarão nesta data os Termos de Posse onde declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis e que cumprem com todos os requisitos previstos nos artigos 147 e 153, da Lei n.º 6.404/76 e na Resolução CVM n.º 80/22 para investidura nos cargos da Diretoria da Companhia, declarando, ainda, aderirem ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Assim, a Diretoria Estatutária da Companhia passa a ser composta da seguinte forma:

Diretoria Estatutária	
Gilberto Tomazoni	Diretor Presidente
Guilherme Perboyre Cavalcanti	Diretor de Finanças e Diretor de Relações com Investidores
Eliseo Santiago Perez Fernandez	Diretor de Administração e Controle
Jeremiah Alphonsus O'Callaghan	Diretor sem designação específica
Wesley Mendonça Batista Filho	Diretor sem designação específica

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Composição da Mesa: Jeremiah O'Callaghan, Presidente e Milena Hitomi Yanagisawa, Secretária. Conselheiros Presentes: Jeremiah O'Callaghan (Presidente), José Batista Sobrinho (Vice-Presidente), Alba Pettengill, Márcio Guedes Pereira Júnior, Gelson Luiz Merisio, Leila Abraham Loria, Cledorvino Belini, Francisco Turra e Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo.**

São Paulo, 11 de maio de 2022.

Milena Hitomi Yanagisawa

Secretária da Mesa